

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CORNÉLIO PROCÓPIO
PROGR. DE POS-GRAD. ENGENHARIA ELETRICA



RESOLUÇÃO ESPECÍFICA 11/20 – PPGEE-CP

Revoga a Instrução Normativa 01/2018 - PPGEE-CP

Estabelece procedimentos para a Proficiência em Língua Inglesa no PPGEE – CP.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-CP), no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º – Cabe ao aluno regular do PPGEE-CP apresentar documento ou certificado emitido por instituição ou organização de reconhecida competência em avaliação da Língua Inglesa, para fins de reconhecimento de proficiência em Língua Inglesa no PPGEE-CP.

Parágrafo único – São aceitos os documentos ou certificados emitidos nos últimos cinco anos, contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular do PPGEE-CP, das instituições avaliadoras descritas abaixo (pontuação mínima):

- a. ESLAT (English as a Second Language Achievement Test), 620 pontos;
- b. ELTS (English Language Testing Service), 5,5 pontos;
- c. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes), 65 pontos;
- d. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes), 65 pontos;
- e. CAE (Certificate of Advanced English), Grade A, B or C.
- f. TOEFL ITP (Institutional Testing Program), 45 pontos (Reading Comprehension – Level 1)
- g. TOEFL (Test of English as a Foreign Language), 20 pontos (Reading);
- h. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (PAPER), 450 pontos;
- i. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (CBT), 132 pontos;
- j. TOEFL – Test of English as a Foreign Language (IBT), 44 pontos;

k. IELTS - International English Language Testing System, 4,0;

l. Cambridge FCE (First Certificate in English), B1;

m. Cambridge CAE (Certificate in Advanced English da ESOL da Universidade de Cambridge),
Aprovação;

n. Cambridge CPE (Certificate of Proficiency in English da ESOL da Universidade de Cambridge), Aprovação.

Artigo 2º – A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada pelo aluno em até 12 (doze) meses, contados a partir da data de ingresso do aluno na condição de regular no PPGEE-CP.

Artigo 3º - Será desligado do PPGEE-CP o aluno que não apresentar certificado de Proficiência em Língua Inglesa dentro do prazo estabelecido no Artigo 2º.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, mediante justificativa, o aluno poderá requerer ao Colegiado do PPGEE-CP uma única extensão do prazo de entrega do certificado de Proficiência em Língua Inglesa. Tal extensão jamais deve ser superior a 3 (três) meses.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2020.

Dr. Leonardo Poltronieri Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEONARDO POLTRONIERI SAMPAIO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/12/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1778934** e o código CRC (and the CRC code) **5AAD8F2C**.